



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 40/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 739/2020

O presente projeto de lei, da nobre Vereadora Juliana Cardoso, altera a denominação da "UBS José Bonifácio II", localizada na R. Murmúrios da Tarde, 30 - Jardim Bonifácio, São Paulo - SP, 08253- 500 - SP para "UBS Celina Maria José de Oliveira", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade na forma de Substitutivo, o qual preserva a denominação anterior do próprio, apenas acrescentando o nome da pessoa homenageada, como forma de não trazer prejuízo à localização geográfica da UBS José Bonifácio II.

O projeto em tela visa alterar a denominação da UBS José Bonifácio II, para assim, homenagear a senhora Celina Maria José de Oliveira. De acordo com a justificativa que acompanha a proposta, dona Celina faz jus a homenagem por vários e importantíssimos préstimos realizados em prol da saúde pública. "Foi uma das fundadoras do Movimento Popular de Saúde da Zona Leste, que implantou o conceito de participação popular em saúde - hoje considerado um dos pilares do SUS. Incansável, dedicou boa parte da sua vida profissional ao Conselho Municipal de Saúde, onde pôde compreender a realidade dos usuários e reparar injustiças. Com intuito de unir as diversas demandas da saúde, de regiões distintas da capital, Celina inovou, e foi uma das principais idealizadoras do União dos Movimentos Populares de Saúde de São Paulo. Era conhecida por todos por sua história de luta, pela sua inteligência, humildade, alegria, empatia e carisma inigualáveis. Em 18 de julho de 2020, a Saúde Pública brasileira perdeu uma grande guerreira, vítima da COVID-19. Altruísta, empática, experiente e dedicada".

A Secretaria Municipal de Saúde apontou que "após tramitação regular, foram obtidas as anuências das áreas técnicas envolvidas, in casu, do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Cultura, da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera vinculada à Coordenadoria Regional de Saúde Leste e do Gabinete da referida coordenadoria (docs. 047681433, 048445454 e 048558402). Houve reunião do Conselho Gestor da UBS José Bonifácio II que aprovou a inclusão do nome da Senhora Celina ao da UBS e não a alteração completa, de modo que o nome passará a ser UBS José Bonifácio II - Celina Maria José de Oliveira (docs. 048445125 e 048445454)." Ante o exposto a Secretaria Municipal de Saúde não vislumbra haver óbices jurídico-formais ao projeto de lei em análise.

Em face de todas as informações apresentadas, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/0/2022.

CELSO GIANNAZI (PSOL) - Vice-Presidente

DELEGADO PALUMBO (MDB)

ADRIANO SANTOS (PSB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) - Relator

ROBERTO TRÍPOLI (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2022, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.